

Lei nº 77/2010

Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio Piau.

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Piau, localizada na Rua dos Paivas, que dá acesso à Rua São José, no Bairro dos Paivas, passa a ter a seguinte denominação de “**PONTE JOSÉ VALÉRIO GUEDES**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 20 de outubro de 2010.

Rogério Lopes de Castro
Prefeito Municipal

Justificativa

A Municipalidade vem através deste Projeto de Lei homenagear o Sr. José Valério Guedes, por se tratar de um homem de caráter libitado, que tanto contribuiu para o município no meio rural, e que por muitas vezes usava a antiga ponte de madeira que existia no local, chegando a sofrer um acidente na mesma.

Entendemos que esta singela homenagem dedicada ao Sr. José Valério Guedes, é para que não nos esqueçamos de pessoas com ideais e comprometimento com a atividade rural em nosso Município.

Agostinho Alves da Silva
Vereador